



Centro de Convivência Núcleo Criançada Feliz

Rua Jairo Marcondes de Oliveira nº 131 – Araretama – Pindamonhangaba – SP
CNPJ: 06.889.450/0001-63 Util. Pública 4284 Inscr. Mun. 18.244 Contato: (12) 3527-3255

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

RECIBIDO: 22/09/25

FOR:

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Núcleo Criançada Feliz

CNPJ: 06.889.450/0001-63

ENDEREÇO E CEP: Rua Jairo Marcondes de Oliveira, 131 – Araretama – Cep 12.423-030

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: Paulo Roberto Correa

CPF: 036.267.278-40

Gustavo Henrique Jorge Domingues
Oficial de Administração
Prefeitura de Pindamonhangaba

OBJETO DA PARCERIA: O presente termo de FOMENTO tem por objeto a execução do Plano de Trabalho, especificamente para despesas de custeio, conforme proposto pela OSC, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei Ordinária nº 13.019/2014, e aprovado pelo MUNICÍPIO, sendo parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição.

Realizar o repasse de recurso da emenda impositiva nº 31/2024, através do fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente – FUMCAD, para Execução do projeto “construindo o serviço de convivência para a primeira Infância”, especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de Trabalho integrante do **processo administrativo nº 7322/2025, de 02 de abril de 2025**

EXERCÍCIO: 2025

ORIGEM DOS RECURSOS (1): VERBA FUMCAD

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº 28/2025	13/06/2025	13/06/2025 – 31/12/2025	R\$300.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
05/08/2025	38.939,19	05/08/2025		38.939,19
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				3.586,89
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				38.939,19
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				64,68
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				42.590,76
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				42.590,76

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.



Centro de Convivência Núcleo Criançada Feliz

Rua Jairo Marcondes de Oliveira nº 131 – Araretama – Pindamonhangaba – SP
CNPJ: 06.889.450/0001-63 Util. Pública 4284 Inscr. Mun. 18.244 Contato: (12) 3527-3255

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da NUCLEO CRIANÇA FELIZ vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2025 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	25.678,86	-	25.678,86	25.678,86	-
Gêneros alimentícios	2.679,66	-	2.679,66	2.679,66	-
Outros materiais de consumo	5.196,13	-	5.196,13	5.196,13	-
Outros serviços de terceiros	350,00	-	350,00	350,00	-
Locação diversas	500,00	-	500,00	500,00	-
Utilidades públicas (7)	741,49	-	741,49	741,49	-
Despesas financeiras e bancárias	189,00	-	189,00	189,00	-
TOTAL	35.335,15	-	35.335,15	35.335,15	-

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	42.590,76
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	35.335,15
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	7.255,62
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	7.255,62



Centro de Convivência Núcleo Criançada Feliz

Rua Jairo Marcondes de Oliveira nº 131 – Araretama – Pindamonhangaba – SP
CNPJ: 06.889.450/0001-63 Util. Pública 4284 Inscr. Mun. 18.244 Contato: (12) 3527-3255

RECIBO

Recebemos da Prefeitura de Pindamonhangaba, a importância de R\$ 38.939,19 (Trinta e oito mil novecentos e trinta e nove reais e dezenove centavos) referente a 3ª parcela do repasse da **verba FUMCAD**.

CONVENIO Nº 28/2025
PROCESSO Nº 7322/2025

O valor supracitado foi depositado na Caixa Econômica Federal na AG. 0330 – conta correta nº 576642613-1

Por ser verdade, assinamos o presente recibo

Pindamonhangaba, 05 de Agosto de 2025

Paulo Roberto Correa
Presidente